



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA
MATOS COSTA - SANTA CATARINA

PORTARIA Nº 263/2023 – De 24 de Maio de 2023.

Paulo Bueno de Camargo, Prefeito do Município de Matos Costa, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 71 inciso VII da Lei Orgânica;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a servidora ANITA PASTERNAK DOS SANTOS, investida no cargo de provimento em Carreira do grupo ocupacional SERVIÇOS GERAIS, na categoria funcional de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, 30 (trinta) dias de licença por motivo de doença em pessoa da família, sua mãe, com remuneração integral, a contar do dia 22.05.2023, de conformidade com o insculpido no art. 120, da Lei Complementar n.º 023/2012, de 26 de junho de 2012.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entra esta Portaria em vigor, na data de sua assinatura, com efeitos retroativos ao dia 22.05.2023.

Paço do Contestado, 24 de Maio de 2023.

**PAULO BUENO DE CAMARGO
PREFEITO MUNICIPAL**

A presente Portaria foi publicada no Diário Oficial dos Municípios – DOM.

**FABIANA GRANEMANN
Auxiliar Administrativo I55**

Rua Manoel Lourenço de Araújo, n.º 137 - Centro - CEP: 89.420-000
CNPJ: 83.102.566/0001-51 - Fone Fax: (49) 3572-1111 - 3572-1121
e-mail.: prefeitura@matoscosta.sc.gov.br

